

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, ora denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede no(a) Rua Candido Mendes, S/N, Bairro Centro, na cidade de Pacajá/PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.664.446/0001-37, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 012.988.642-40, residente na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 26, PACAJÁ-PÁ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 017/2022, publicada no(a) Imprensa Oficial na data de 27/07/2022, processo administrativo n.º PE 017/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s), nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 049/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico SRP nº PE 017/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA; C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, estabelecida à Rua Intendente Floriano, 2180 A, Sudam, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO HENRIQUE BORGES, C.P.F. nº 253.043.722-04, R.G. nº 1559087 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRIDOR DE BOCA MOLT-GOLGRAM, MATERIAL INOX - Marca a.: GOLGRAM	UNIDADE	30,00	202,990	6.089,70
00002	ÁCIDO FOSFÓRICO A 35% SERINGA 3ML - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	1,200,00	2,560	3.072,00
00006	ALAVANCA ODONTOLÓGICA SELDIN 1R - Marca.: 6B	UNIDADE	60,00	29,800	1.788,00
00007	ALAVANCA ODONTOLÓGICA SELDIN 1L - Marca.: 6B Golgran, indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária	UNIDADE	60,00	29,820	1.789,20
00008	ALAVANCA ODONTOLÓGICA SELDIN RETA ADULTO - Marca.: 6B	UNIDADE	80,00	29,000	2.320,00
00009	ALAVANCA ODONTOLÓGICA SELDIN RETA INFANTIL - Marca.: 6B	UNIDADE	60,00	29,000	1.740,00
00019	AVENTAL DE RX PARA PACIENTE COM PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO - Marca.: NMARTINS	UNIDADE	6,00	61,670	370,02
00022	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 5MM - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	180,00	1,390	250,20
00024	BANDEJA DE INOX 20X10X02CM - Marca.: FAVA	UNIDADE	40,00	35,000	1.400,00
00030	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CS22,5MM Nº6, BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	10,690	1.924,20
00031	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO Nº 2135 F, ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	3,790	682,20
00032	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO Nº2135 F, ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	3,790	682,20
00033	BROCA DIAMANTADA CÔNICAS INVESTIDAS Nº1036, ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	3,790	682,20
00034	BROCA DIAMANTADA EM CHAMAS Nº3118 F,ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	5,000	900,00
00035	BROCA DIAMANTADA EM CHAMAS Nº3168 F,ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	3,290	592,20
00036	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº1012, ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	3,790	682,20
00037	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº1013,ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	3,790	682,20
00038	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº1014, ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	3,790	682,20
00039	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº1015,ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	3,790	682,20
00040	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº1016, ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	3,790	682,20
00041	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG Nº3138 F, ALTA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180,00	5,000	900,00
00045	CARBONO DUPLA FACE AZUL, EMBALAGEM C/ 12 FOLHAS - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	100,00	3,400	340,00
00049	CIMENTO TEMPORÁRIO P/PREENCHIMENTO DE CAVIDADE - Marca.: ALLEPLAN	UNIDADE	150,00	14,300	2.145,00
00055	CURETA DE LUCAS Nº 85 AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: 6B	UNIDADE	50,00	13,680	684,00
00056	CURETA DE LUCAS Nº87 AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: 6B	UNIDADE	50,00	13,990	699,50
00057	CURETA GRACEY TAMANHO Nº11/12 (GOLGRAN) - Marca.: 6B	UNIDADE	30,00	13,390	401,70
00061	DESCOLADOR MOLT MILLENNIUM Nº2-4 AUTOCILAVÁVEL (GOLGRAN) - Marca.: 6B	UNIDADE	50,00	56,990	2.849,50
00070	ESPÁTULA PALITO LARGO DE MADEIRA ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UND. - Marca.: THOETO	PACOTE	90,00	7,490	674,10
00071	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 - Marca.: 6B	UNIDADE	30,00	17,860	535,80
00073	EUGENOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENT	UNIDADE	45,00	17,690	796,05

00074	E - Marca.: MAQUIRA FICHA P/ RAIÓ X, 1 FURO, EMBALAGEM C/ 100 UND. - M	PACOTE	30,00	11,900	357,00
00081	arca.: PREVEN FITA MICROPORE BRANCA - 5CM X 4,5MTS - Marca.: COO	UNIDADE	300,00	5,680	1.704,00
00089	PERTINA FÓRCEPES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº17 TIPO	UNIDADE	30,00	87,000	2.610,00
00090	INFANTIL - Marca.: 6B FÓRCEPES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 18L TI	UNIDADE	30,00	71,510	2.145,30
00091	PO INFANTIL - Marca.: 6B FÓRCEPES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº18R TIP	UNIDADE	30,00	86,990	2.609,70
00092	O ADULTO - Marca.: 6B FÓRCEPES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº18R TIP	UNIDADE	30,00	86,990	2.609,70
00113	O INFANTIL - Marca.: 6B PAPEL GRÁU - PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M - Marc	ROLO	135,00	113,000	15.255,00
	a.: HOSPFLEX Indicado para uso em autoclave a vapor ou óxido de				
00122	etileno. rolo c/100 metros FORÇA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE - Marca.: 6B	UNIDADE	20,00	32,700	654,00
	Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, corpo ranhurado para apoio digital, sistema de rosca				
00127	perfeitamente ajustado, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Deverá permitir o uso de fitas de aço de diferentes				
00128	larguras. Resistente aos meios físicos e químicos de desinfecção normalmente usados RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA SER	UNIDADE	120,00	16,000	1.920,00
	. 4G COR EAL - Marca.: FGM Nano híbrida com partículas nano, indicada para				
00129	restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA SER.	UNIDADE	120,00	16,000	1.920,00
	4G COR EA2 - Marca.: FGM Nano híbrida com partículas nano, indicada para				
00130	restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA SER.	UNIDADE	120,00	16,000	1.920,00
	4G COR EA3,5 - Marca.: FGM Nano híbrida com partículas nano, indicada para				
00131	restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA SER.	UNIDADE	120,00	16,000	1.920,00
	4G COR EB1 - Marca.: FGM Nano híbrida com partículas nano, indicada para				
00132	restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA SER.	UNIDADE	120,00	16,000	1.920,00
	4G COR EB2 - Marca.: FGM Nano híbrida com partículas nano, indicada para				
00135	restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SER.2G - Marca	UNIDADE	120,00	23,000	2.760,00
	.: FGM Na cor matizado				
00142	TAÇAS DE BORRACHA C/01 - Marca.: MK LIFE	PACOTE	400,00	1,600	640,00
00145	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL PCT/12 UND - Ma	PACOTE	150,00	10,000	1.500,00
	arca.: MAQUIRA				
00146	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER C/100 UND. - Marca.: MA	PACOTE	150,00	15,000	2.250,00
	QUIRA				
00147	TIRAS DE POLIÉTER EM ENVELOPES CARTOLINA, CONTENDO	UNIDADE	150,00	3,900	585,00
	50 FITAS - Marca.: MAQUIRA Em tamanhos de 10mm x 120mm x 0,5mm				
VALOR TOTAL R\$				84.918,47	

**Empresa: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA;
C.N.P.J. nº 37.730.050/0001-34, estabelecida à AV TANCREDO NEVES Nº 2551, PREMEX, Altamira
PA, (93) 99155-9108, representada neste ato pelo Sr(a). TARSILA ALBUQUERQUE COELHO
GOMES, C.P.F. nº 683.144.422-91, R.G. nº 3916 CRO PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ADESIVO SINGLE BOND 2 GG - 3M ESPE - Marca.: 3M	UNIDADE	150,00	64,800	9.720,00
00004	AGULHA GENIVAL 27 G - Marca.: DFL Longa, aço inoxidável, descartável, anestesia em uso	CAIXA	150,00	33,480	5.022,00
00005	AGULHA GENIVAL 30 G Curta aço inoxidável, descartável, anestesia em	CAIXA	150,00	19,420	2.913,00
00010	odontológico, caixa c/ 100 unidades ALCOOL 70% SOLUÇÃO DESINFETANTE, ESTERILIZANTE 100	GALÃO	360,00	3,970	1.429,20
00011	ML - Marca.: SOL ALVELÓTOMO PINÇA BEYER BIARTICULADO - Marca.: 6B	UNIDADE	20,00	378,670	7.573,40
00012	Golgran, indicado para agarrar tecidos fibroso ou pequenas epículas embalagem c/1 unidade	PACOTE	30,00	53,000	1.590,00
00013	ALVEOLEX, COM 2 SERINGAS DE 3GRS. - Marca.: BIODIN	CAIXA	800,00	58,250	46.600,00
00014	AMICA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A CLORIDRATO DE MEPIVAC	CAIXA	800,00	34,720	27.776,00
00015	AINA 2% COM EPINEFRINA C/50 TB - Marca.: DFL Anestésico injetável local a cloridrato de mepivacaína	CAIXA	800,00	41,690	33.352,00
00025	2% com epinefrina c/50 tubetes de vidro ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	CAIXA	800,00	41,690	33.352,00
00026	2% com epinefrina c/50 TB - Marca.: DFL Anestésico injetável local cloridrato de lidocaína 2%	CAIXA	800,00	41,690	33.352,00
00027	com epinefrina c/50 tubetes de vidro ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE PRILLOCAINA COM FELI	CAIXA	800,00	41,690	33.352,00
00028	PRESSINA 3% C/50 TB - Marca.: DFL Anestésico local cloridrato de prilocaína com	CAIXA	800,00	41,690	33.352,00
00029	felipressina 3% - (octopressin) c/50 tubetes de vidro BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM C/ 500G - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	60,00	16,000	960,00
00030	ASPER CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, 01 TUBO PASTA BASE	KIT	120,00	18,130	2.175,60
00031	13 - Marca.: DENTSPLY CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR F, C/1 - Mar	KIT	150,00	18,780	2.817,00
00032	ca.: FGM CLOREXIDINA 0,12% DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,1	FRASCO	90,00	12,090	1.088,10
00033	2% - 1000ML - Marca.: RIOQUIMICA CLOREXIDINA 2% DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% - 100	FRASCO	90,00	12,230	1.100,70
00034	0ML - Marca.: RIOQUIMICA Antisséptico Riohex 2% Solução Alcolólica	UNIDADE	10,00	586,990	5.869,90
00035	CONTRA ÂNGULO - Marca.: SAEVO Contra ângulo automático 2068 fgbn baixo nível de	UNIDADE	10,00	586,990	5.869,90
00036	ruidos e vibrações DISCO DE LIXA (PRAXIS) - CX C/60 UNID. - Marca.: T	CAIXA	150,00	45,380	6.807,00
00037	DV Composições: Poliéster, adesivo, abrasivo e borracha de				
00038	silicone. Mandril: Latão niquelado. Caixa contendo 60				
00039	unidades. Gramatura: Médio e Grosso ESCAVADOR/COLHER DE DENTINA Nº 05 - Marca.: 6B	UNIDADE	150,00	9,500	1.425,00
00040	Colher de dentista número 5, escavador de dentina duplo	UNIDADE	200,00	12,520	2.504,00
00041	ESPELHO CLÍNICO C/ CABO Nº3 - Marca.: 6B	UNIDADE	60,00	76,930	4.615,80
00042	FILME RADIOGRÁFIA ADULTO PERIAPICAL C/150 UND. - M	CAIXA	240,00	20,760	4.982,40
00043	arca.: CARESTEN FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG 3/8 2CM CX C/24 UNID.	CAIXA	240,00	20,760	4.982,40

00079	- Marca.: BIOLINE FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG 3/8 2CM CX C/24 UNID.	CAIXA	240.00	20,760	4.982,40
00082	- Marca.: BIOLINE FIXADOR RADIOGRÁFICO 475ML - Marca.: CARESTEN	UNIDADE	90.00	19,100	1.719,00
00084	FLUOR VERNIZ-VERNIZ DENTÁRIO, COM FLUOR APLICAÇÃO - Marca.: FGM	KIT	300.00	12,660	3.798,00
00086	Floretação do esmalte dentário e profilaxia de cárie, apresentação frasco, composição 10ml de verniz, 10ml de solvente (5% de fluoreto de sódio) FÓRCEPES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO N°16 TIPO ADULTO - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00
00087	FÓRCEPES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO N°16 TIPO INFANTIL - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	85,000	2.550,00
00094	FÓRCEPES MATERIAL INOXIDÁVEL TAMANHO N°150 TIPO ADULTO - Marca.: 6B	UNIDADE	35.00	86,000	3.010,00
00095	FÓRCEPES MATERIAL INOXIDÁVEL TAMANHO N°151 TIPO ADULTO - Marca.: 6B	UNIDADE	35.00	86,000	3.010,00
00100	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 50G C/10 UNID. - Marca.: DERMAPIUS	PACOTE	500.00	7,890	3.945,00
00104	Gorro com elástico. Gramatura 30. Cor branca. Produzido a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), antialérgico. Registro na Anvisa LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAM. M - CX C/100 UNID. - Marca.: NUGARD	CAIXA	600.00	12,190	7.314,00
00105	Material látex natural, íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidextra, finalidade resistente a tração, cx c/100 unidades LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAM. P - CX C/100 UNID. - Marca.: NUGARD	CAIXA	600.00	12,190	7.314,00
00106	Material látex natural, íntegro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidextra, finalidade resistente a tração, cx c/100 unidades LUVAS DE PROCEDIMENTO, TAM. PP - CX C/100 UNID. - Marca.: NUGARD	CAIXA	600.00	19,000	11.400,00
00107	MACRO MODELO DE BOCA E ESCOVA GIGANTE - Marca.: ME	UNIDADE	6.00	277,000	1.662,00
00109	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM FILTRO BFE 98% - Marca.: HEALTHQUALIT	CAIXA	210.00	8,640	1.814,40
00112	Retenção bacteriológica, tripla camada de projeção com clop nasal com elástico, cor branca, tamanho 9,5cm x 17,5cm cx c/50 unidades PAPEL GRÁU - PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100M - Marca.: MEDSTRIL	ROLO	135.00	80,990	10.933,65
00116	Indicado para uso em autoclave a vapor ou óxido de etileno. rolo c/100 metros PINÇA - Marca.: 6B	UNIDADE	100.00	18,900	1.890,00
00117	Material inoxidável, tipo clínica para algodão tamanho 14cm modelo simples PLACA DE VIDRO LISA POLIDA 10MM - Marca.: PREVEN	UNIDADE	40.00	14,400	576,00
00118	PONTEIRA DE ULTRASSOM - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	100.00	94,900	9.490,00
00120	PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLLA INOX - Marca.: FAVA	UNIDADE	10.00	61,800	618,00
00121	PORTA ALGODÃO SERVIDO INOX - Marca.: FAVA	UNIDADE	10.00	59,900	599,00
00123	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	79,900	1.598,00
00124	Universal embalagem c/6 unidades RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA SER. 4G COR DA2 - Marca.: FGM	UNIDADE	120.00	19,800	2.376,00
00125	Nano híbrida com partículas nano, indicada para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA SER. 4G COR DA3 - Marca.: FGM	UNIDADE	120.00	19,800	2.376,00
00134	Nano híbrida com partículas nano, indicada para restauração diretas de dentes anteriores e posteriores, seringas 4g ROLETE DE ALGODÃO, PCT C/ 100UND. - Marca.: SSPLUS	PACOTE	1.000.00	1,260	1.260,00
00138	SISTEMA ENHANCE DE ACABAMENTO E POLIMENTO CX C/07 PONTAS SORTIDAS - Marca.: DENTSPLY	CAIXA	100.00	116,090	11.609,00
00148	Acabamento e polimento de resina composta, caixa contendo 7 pontas sortidas TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEIS, COR BRANCA PCT/100 U - Marca.: DERMAPIUS	PACOTE	45.00	7,770	349,65
VALOR TOTAL R\$				269.065,20	

Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº4627, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 98579-4271, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55, R.G. nº 5773163 PCIVIL PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAINA, POTE 12 - Marca.: DFL	CAIXA	450.00	7,920	3.564,00
00017	APLICADOR DE DYCAL - Marca.: FAVA	UNIDADE	60.00	8,920	535,20
00018	APLICADORES MICROBRUSH, REGULAR, HASTE DOBRÁVEL - Marca.: FGM	CAIXA	390.00	9,200	3.588,00
00023	BANDA NATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 7MM - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	180.00	2,160	388,80
00026	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº6 FG, ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOX ESFÉRICA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180.00	10,140	1.825,20
00027	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 8 FG, ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOX ESFÉRICA - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180.00	10,140	1.825,20
00029	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA22,5MM Nº3, BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180.00	10,140	1.825,20
00048	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR R, C/1 - Marca.: FGM	KIT	150.00	18,950	2.842,50
00052	COLGADURA INDIVIDUAL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	120.00	4,550	546,00
00058	CURETA GRACEY TAMANHO Nº17/18 (GOLGRAN) - Marca.: GOLDRAN	UNIDADE	30.00	13,230	396,90
00059	CURETA GRACEY TAMANHO Nº5/6 (GOLGRAN) - Marca.: GOLDRAN	UNIDADE	30.00	13,230	396,90
00060	CURETA UNIVERSAL MCCALL TAMANHO 13/14, PONTA AFILADA - Marca.: ABC	UNIDADE	30.00	12,810	384,30
00066	ESCOVA DE ROBINSON RETA, EMBALAGEM C/1 UND. - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	300.00	1,980	594,00
00069	ESPÁTULA Nº1 MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO TITÂNIO COM WARD - Marca.: FAVA	UNIDADE	120.00	15,940	1.912,80
00080	FIO DENTAL, COMPRIMENTO 100MTS, TIPO REGULAR, SABO R NEUTRO - Marca.: HILLO	UNIDADE	60.00	3,890	233,40
00085	Características adicionais: com flúor sanifill ou similar FOICE RASPADOR PONTA MORSE Nº 0-00, MATERIAL AÇO I	UNIDADE	40.00	20,350	814,00

00099	NOXIDÁVEL - Marca.: GOLGRAN FORMOCRESOL, SOLUÇÃO, FRASCO 10ML - Marca.: BIODIN	UNIDADE	45.00	6,490	292,05
00101	AMICA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, FRASCO 10ML - Marca.: BIOD	FRASCO	90.00	4,680	421,20
00102	INAMICA Especificação: Material de curativo intracanal				
00108	IODOFÓRMIO 10G - Marca.: BIODINAMICA MANDRIL PARA DISCO, CONTRA ÂNGULO - CA - Marca.: N	FRASCO	60.00	30,000	1.800,00
00111	OVA OGP OXIDO DE ZINCO POTE 50G - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	75.00	5,960	447,00
00114	PASTA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA - Marca.: LYSANDA	VIDRO	60.00	6,660	399,60
00115	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS - Mar ca.: LYSANDA	UNIDADE	90.00	19,760	1.778,40
00126	Limpeza de polimento dental, sabor tutti frutti, bisnaga 50g RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HIBRIDA SER	TUBO	75.00	5,850	438,75
00133	4G COR DA3,5 - Marca.: COLITENE Mácro híbrida com particulares nano) indicada para restaurações diretas anteriores e posteriores, seringas	UNIDADE	120.00	18,000	2.160,00
00139	REVELADOR 475ML - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	60.00	12,480	748,80
00140	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML - Marca.: BIODINAMICA	FRASCO	30.00	13,740	412,20
00143	SONDA EXPLORADORA - Marca.: FAVA Material aço inoxidável, tamanho número 05	UNIDADE	150.00	11,130	1.669,50
00144	TESOURA IRIS PONTA CURVA - Marca.: 6B INVENT Material aço inoxidável, comprimento 11cm, tipo ponta curva, característica adicional: iris	UNIDADE	100.00	13,940	1.394,00
00144	TESOURA IRIS PONTA RETA - Marca.: 6B INVENT Material aço inoxidável, comprimento 11,5cm, tipo ponta reta, característica adicional: iris	UNIDADE	100.00	13,940	1.394,00
VALOR TOTAL R\$				35.027,90	

Empresa: D P AGUIAR EIRELI; C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à AC DOIS, Nº763, PREMEX, Altamira PA, (93) 99219-2681, representada neste ato pelo Sr(a). DIOLENO PEREIRA AGUIAR, C.P.F. nº 006.919.122-03, R.G. nº 6509684 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO MANGA L	PACOTE	500.00	17,000	8.500,00
00021	ONGA 20G C/10 UNID - Marca.: MAXCLEAN BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL C/ DUAS CAMADAS -	PACOTE	360.00	10,990	3.956,40
00028	CX C/100 UNID. - Marca.: SSPLUS 1 plástico e 1 papel, composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico, não estéril				
00042	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA 22,5MM Nº4, BAIXA ROTAÇÃ O - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	180.00	6,000	1.080,00
00062	CABO DE BISTURI Nº 03 - Marca.: GOLGRAN Cabo de bisturi, material aço inoxidável, tamanho número 03	UNIDADE	45.00	8,800	396,00
00076	DESCOLADOR MOLT SIMPLES 18CM Nº9, AUTOCLAVÁVEL (GO LGRAN) - Marca.: TDV	UNIDADE	50.00	47,000	2.350,00
00083	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL, EMBALAGEM C/ 100 UND. - Marca.: CRISTOFOLI	CAIXA	15.00	248,000	3.720,00
00088	FLUOR TÓPICO, TIPO GEL TIXOTRÓPICO, SABOR TUTTI FR UTTI - Marca.: FGM	FRASCO	450.00	5,400	2.430,00
00093	Concentração 2%, composição básica fluoreto de sódio neutro, índice acidez 6,5ph, ação completa de 1 minuto, indicado para prevenção de doença cárie, 220ml				
00096	FÓRCEPES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº17 TIPO ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	73,000	3.650,00
00097	FÓRCEPES MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº69 TIPO ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	50.00	73,000	3.650,00
00098	FÓRCEPES MATERIAL INOXIDÁVEL TAMANHO Nº32 TIPO ADULTO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	84,000	2.520,00
00109	FÓRCEPES MATERIAL INOXIDÁVEL TAMANHO Nº18 TIPO ADULTO - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	80,000	4.000,00
00136	FORCEPS INFANTIL Nº01 - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	30.00	80,000	2.400,00
00137	SERINGA TIPO CARPULE - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	75.00	40,000	3.000,00
00141	Material aço inoxidável capacidade 1,80ml SERINGA TRÍPLICE - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	238,000	2.380,00
00141	SUGADOR DE SALIVA, DESCARTÁVEL - Marca.: GOLGRAN	PACOTE	900.00	4,150	3.735,00
Confeccionado com PVC atóxico e higiênico, desenho anatômico, sem memória, embalagem pct. c/ 40cm.					
VALOR TOTAL R\$				47.767,40	

Empresa: EQUIPOS COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 11.674.540/0001-77, estabelecida à RUA PEROLA, Nº 38, SALA 03, VILA OLIVEIRA, Rolândia PR, (43) 3375-3341, representada neste ato pelo Sr(a). WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, C.P.F. nº 822.368.369-53, R.G. nº 55287074 SSP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00043	CANETA DE ALTA ROTANÇÃO - Marca.: CALÚ	UNIDADE	10.00	348,700	3.487,00
00044	CANETA DE BAIXA ROTANÇÃO - Marca.: CALÚ	UNIDADE	10.00	447,990	4.479,90
00119	PORTA AGULHA TIPO MAYO HEGER - Marca.: SEC URSA	UNIDADE	90.00	29,990	2.699,10
Material aço inoxidável, comprimento 14cm					
VALOR TOTAL R\$				10.666,00	

Empresa: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 10.495.738/0001-20, estabelecida à RUA SAO PEDRO, N 45, SAO JOSE, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). SULIVAN OLIVEIRA DA SILVA, C.P.F. nº 012.985.602-92.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00053	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS - Marca.: BIOTEXTIL	PACOTE	210.00	10,750	2.257,50
Compressa de gaze estrela 13 fios não estéril-creme - indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral. embalagem com 500 unidades 10 x 10cm					
VALOR TOTAL R\$				2.257,50	

Empresa: A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; C.N.P.J. nº 04.508.780/0001-36, estabelecida à BL L, LOJA 1, LOJA 2 LOJA 3, VILA PERMANENTE, Tucuruí PA, (94) 98111-5750, representada neste ato pelo Sr(a). CALIL CARVALHO JUNIOR, C.P.F. nº 036.185.066-27.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00065	ESCAVADOR/COLHER DE DENTINA Nº 19 - Marca.: GOLGRA	UNIDADE	150.00	9,790	1.468,50
00077	Colher de dentista número 19, escavador de dente duplo				
00077	FILTRO DE RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR DE ÁGUA-CRIS	PACOTE	15.00	60,200	903,00
00110	TÓPOLI- EMBALAGEM C/10 UND. - Marca.: PROCARE				
00110	ÓLEO LUBRICANTE SPRAY, COMPOSIÇÃO MINERAL DE BAIXA	UNIDADE	45.00	31,990	1.439,55
	Viscosidade - Marca.: KAVO				
	Lubrificante e prevenção de oxidação em rolamentos e				
	mancais de deslizamentos odontológicos, alta e baixa				
	rotação, 200ml				
				VALOR TOTAL R\$	3.811,05

Empresa: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; C.N.P.J. nº 11.372.104/0001-43, estabelecida à R LUIZ ALVES CAVALVANTI, Nº 689, SALA 102, VILAR DOS TELES, São João de Meriti RJ, (21) 97836-7412, representada neste ato pelo Sr(a). DENISE FONTES DE CARVALHO, C.P.F. nº 928.222.317-53, R.G. nº 0739368661 FP RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00067	ESCOVA DENTAL ADULTO - Marca.: ALG DENTAL	UNIDADE	20,000.00	0,700	14.000,00
00068	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Marca.: ALG DENTAL	UNIDADE	30,000.00	0,680	20.400,00
	Para a limpeza profunda dos dentes e gengivas de				
	crianças. Cerdas hiperelásticas com pontas arredondadas.				
	Cabos com tamanho equilibrado.				
00103	KIT HIGIÊNICO ORAL - ESCOVA, CREME DENTAL 50GR E F	KIT	30,000.00	3,350	100.500,00
	IO DENTAL PEQUENO - Marca.: ALG DENTAL				
				VALOR TOTAL R\$	134.900,00

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, através do Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.2. A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pelo servidor o Sr. ODSO ANDRADE SANTIAGO, inscrito no CPF/MF n.º 015.011.962-35, que será responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços resultante deste processo, a qual competirá o controle dos quantitativos, dos prazos e vencimentos.

3.3. O Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, e o responsável por autorizar e/ou denegar pedidos de adesão.

3.4. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ.

3.5. Os quantitativos destinados internamente para cada órgão participante seguem a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Pacajá-PA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de: justificativa da contratação que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública e aceite do fornecedor.

4.3. Pela dificuldade de manuseio no sistema LICITANET, não serão aceitos pedidos de adesão através deste sistema informatizado.

4.4. Poderá ser admitido pedido de adesão protocolado presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajá, localizado na Av. João Miranda dos Santos-CEP: 68.485-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h.

4.5. Primando pela celeridade e desburocratização dos procedimentos administrativos, poderá ser admitido ainda pedido de adesão endereçado ao e-mail licitacaopacajamp@gmail.com, em nome do responsável mencionado no subitem “3.2.”, desde que os arquivos estejam todos no formato PDF e assinados digitalmente com o e-CNPJ do Órgão solicitante e/ou com o e-CPF do ordenador.

4.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.9. Na hipótese de compra nacional: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

I - as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

II - O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência).

4.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata

4.10.1. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.10.2. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

5.2. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

5.3. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto ora licitado com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

5.4. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

5.5. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

5.6. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

5.6.1. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

5.6.2. Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar o objeto ora licitado em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

5.6.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

5.6.4. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

5.6.5. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto ora licitado, com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.6.6. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

5.6.7. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ora licitado, cabendo ao órgão gerenciador promover as

negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.1.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.1.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.2.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.2.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.2.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.3.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.5.1. por razão de interesse público; ou

6.5.2. a pedido do fornecedor.

7. DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos participantes, se houver, por meio de execução direta, sem a necessidade de contratação.

7.1.1. Não será admitida a execução direta desta Ata de Registro de Preços pelos “caronas”, sendo necessária a assinatura de contrato administrativo.

7.2. Para os casos de execução direta desta Ata de Registro de Preços, aplicam-se as disposições quanto ao local, prazos, condições para cumprimento da obrigação, obrigações da contratada, obrigações da contratante, critérios para recebimento do objeto, critérios de pagamento e sanções pelo mau cumprimento da obrigação previstas no Termo de Referência.

7.3. Exclusivamente quanto à aplicação da penalidade de multa constante no Termo de Referência, para os casos de execução desta Ata, aplica-se o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento substitutivo ao contrato.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, quando caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da empresa beneficiária:

- 8.3.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 8.3.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.3.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.3.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9. CADASTRO DE RESERVA

9.1. Sem Formação Cadastro de Reserva", Justificativa: ("Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do cadastro").

10. DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
- 10.2. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 10.3. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 10.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 10.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.6. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Trabalho e Respeito com o nosso povo.

#PacajáÉdoSenhorJesus

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 11.2. As condições gerais, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, encontram-se definidos no instrumento convocatório.
- 11.3. Nos casos de execução desta Ata de Registro de Preços por ocasião da utilização de instrumento substitutivo do contrato administrativo, previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, aplicam-se as condições gerais do fornecimento, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, constantes no instrumento convocatório.
- 11.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
 - 11.5.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 11.5.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 11.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto ora licitado, com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

11.7. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pacajá/PA, 25 de julho de 2022.

BRUNO DANGLARES
ARAUJO
SOUZA:0129886424
0
Assinado de forma digital
por BRUNO DANGLARES
ARAUJO
SOUZA:01298864240
Dados: 2022.07.25
09:45:54 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.664.446/0001-37
Contratante

D P AGUIAR
EIRELI:33834782
000113
Assinado de forma digital
por D P AGUIAR
EIRELI:33834782000113
Dados: 2022.07.25 16:28:15
-03'00'

D P AGUIAR EIRELI
C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13
Contratada

DISTRIBUIDORA NOGAMI
LTDA:03782783000109
Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA NOGAMI
LTDA:03782783000109
Dados: 2022.07.25 16:23:19 -03'00'

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09
Contratada

EQUIPOS
COMERCIAL
LTDA:11674540000
177
Assinado de forma digital
por EQUIPOS COMERCIAL
LTDA:11674540000177
Dados: 2022.07.26
17:31:09 -03'00'

EQUIPOS COMERCIAL LTDA
C.N.P.J. nº 11.674.540/0001-77
Contratada

MEDCOM SAUDE
DENTALMEDICA
COMERCIO E
DISTRIBUIDOR:3773005
0000134
Assinado de forma digital por
MEDCOM SAUDE
DENTALMEDICA COMERCIO E
DISTRIBUIDOR:37730050000134
Dados: 2022.07.25 14:56:19
-03'00'

MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA
C.N.P.J. nº 37.730.050/0001-34
Contratada

AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104
Assinado de forma digital por
AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04
Contratada

GOIAS COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
EIRELI:10495738000120
Assinado de forma digital por GOIAS
COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
EIRELI:10495738000120
Dados: 2022.07.25 09:54:31 -03'00'

GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 10.495.738/0001-20
Contratada

A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
C.N.P.J. nº 04.508.780/0001-36
Contratada

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
C.N.P.J. nº 11.372.104/0001-43
Contratada